



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0604/2019 – GP (*)

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membros da **COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE SOBRE A ESCRAVIDÃO NEGRA NO BRASIL** os advogados **Karla Regina Meura da Silva, OAB/BA nº. 61.570** e **Tiago Silva de Freitas, OAB/BA nº. 29.382**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Novembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

(*) Portaria retificada/republicada por erro material